



INDICAÇÃO | IND 2157/2015

(Do Sr. Deputado Lira)

*"Sugere providências ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para construção de creche em São Sebastião- RA XIV".*

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para construção de creche em São Sebastião- RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2157/2015  
Folha Nº 01 BIA

A construção de creche em São Sebastião é de extrema relevância para aquela comunidade, principalmente para as mães que não têm onde deixar seus filhos quando se dirigirem ao trabalho, mesmo porque não existem creches nas proximidades.

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 223, que estabelece:

*"Art. 223 – O Distrito Federal garantirá atendimento em creche e pré-escolas a crianças de zero a seis anos de idade, na forma da lei"*

Por se tratar de pleito de matéria que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado LIRA